



JUSTIFICATIVA

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BASE
Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
5025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

Esclarecemos que a colaboradora Rubia Kenya Silva Martins não assinou suas férias que começaram 13/04/2020, pelo motivo:

Conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e consequentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 13 de abril de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.
Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

B/
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Fundo Pública Federal
nº 025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que o pagamento de salário/férias 04/2020, foi pago com recursos referente ao Termo de Fomento 019/2019 erroneamente, dia 20/04/2020 no valor total de R\$2.733,76 (Dois mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Informamos que o valor líquido a ser pago de férias seria de R\$2.440,58 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Comunicamos que o valor de R\$710,99 (Setecentos e dez reais e noventa e nove centavos) referente ao complementa de salário férias e parte dos pagamentos de INSS e IRRF sobre as férias, a OSC depositará na Ag. 1229-7, C/C. 48.681-7 do Banco do Brasil, que se refere a Conta Corrente do Termo de Fomento 019/2019, corresponde à diferença desse salário/férias.

Contagem, 20 de abril de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA

Termo de Fomento nº 019/2019

PA. Nº 017/2019

RUBIA KENIA SILVA MARTINS	RECIBO DE FÉRIAS				Valor Líquido	FIA
	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valor Líquido		
Valor ref. férias mês FIA	R\$ 2.022,77	R\$ 249,67	R\$ 43,51	R\$ 2.440,58	R\$ 2.440,58	FIA
Valor ref. férias mês FIA/CAIS	R\$ 710,99	R\$ 119,56	R\$ 93,06	R\$ 698,63	R\$ 698,63	CAIS
1/3 férias CAIS	R\$ 911,25					
Total	R\$ 3.645,01	R\$ 369,23	R\$ 136,57	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	



27/04/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:22:46

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.048.681-7

DATA DA TRANSFERENCIA:

20/04/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

2.733,76

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RUBIA KENYA SILVA MARTINS

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 5.917-X

CONTA: 000.000.007.413-6

Nr. da Autenticação: 7.136.444.35A.1CF.615



Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Estado Pública Federal
nº 75025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

JUSTIFICATIVA

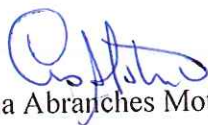
Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 17/04/2020 no valor de R\$2.440,58 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) refere-se ao pagamento de salário como previsto em parceira. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Rúbia Kenya Silva Martins foi pago conforme está ajustado no mesmo, e o adicional de 1/3 que é referente ao período aquisitivo de férias, no valor de R\$698,63 (Seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) foi pago somente no dia 21/05/2020 por falta de recursos da parte da instituição.

Informamos que o recibo de pagamento de 1/3 dessas férias está no valor total de R\$1.490,67 (Hum mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) tendo como divisão:

1 – R\$698,63 (Seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), referente ao pagamento de 1/3 de férias.

2- R\$792,04 (Setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) referente ao reembolso de pagamento para a colaboradora, devolvido pela mesma a mais no dia 15/05/2020, conforme recibo anexo no valor de R\$2.507,20 (Dois mil quinhentos e sete reais e vinte centavos).

Contagem, 21 de maio de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS
Superintendente
Cristina Abranches Mota Batista

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

1371546
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

28/07/2020

28/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:22:01

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 503-7

CONTA: 5649-9

DATA DA TRANSFERENCIA:

21/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

1.490,67

***** TRANSFERIDO PARA:

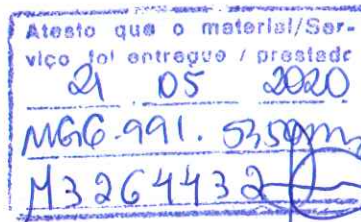
CLIENTE: RUBIA KENYA SILVA MARTINS

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 5917-X

CONTA: 7413-6

Nr. da Autenticação: 3.DA2.59E.366.4C3.17E



138/546

18/05/2020

Banco do Brasil



BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizáveis - Extrato de conta corrente

G332180850123941018
18/05/2020 08:57:30

Cliente - Conta atual

Agência 1229-7
Conta corrente 601055-5 CENTRO DE ATEND INCL SOC
Período do extrato de 15 / 05 / 2020 até 18 / 05 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/05/2020		0000	00000	Saldo Anterior		486,56 C	486,56 C
15/05/2020		0000	14175	TED-Outros	7.629.259	2.507,20 C	2.993,76 C
				033 3488 3897018667 RUBIA KENYA DA			
18/05/2020		0000	00000	SALDO			2.993,76 C
Saldo							2.993,76 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/05/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD456613 MARCOS HENRIQUE FERREIRA.

Atesto que o material/Ser-
viço foi entregue / prestado
15. 05 2020
MGE 991.535mm
M3264432

R AJ N° 171
32.370-270 - CONTAGEM
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Recibo de Férias

1391546

Matricula 000000461	Nome RUBIA KENYA SILVA MARTINS	CPF 038.970.186-67
Cargo FONOAUDIOLOGO (A)	Lotação ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	CTPS/Série 31529/00116
Banco / Agência 0 - / -	Conta / Tipo /0	Salário Base R\$2.733,76
Período Aquisitivo 12/06/2018 a 11/06/2019	Período de Gozo 15/04/2020 a 14/05/2020	Dias de Férias 30
	Dias de Abono 00	Faltas Injust. 00
		Lic. Rem. 00

Descrição	Referência	Vlr.Proventos	Vlr.Descontos
02800 FERIAS MES	16	1.458,01	
02805 1/3 FERIAS MES		486,00	
02840 FERIAS MES SEGUINTE	14	1.275,75	
02845 1/3 FERIAS MES SEG		425,25	
07030 INSS FERIAS	14		369,23
07060 IRRF FERIAS NORMAIS	15		136,57
TOTALS		3.645,01	505,80
LÍQUIDO A RECEBER			3.139,21

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$3.139,21 (TRES MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), a ser paga adiantadamente.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

RUBIA KENYA SILVA MARTINS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL, a quantia de R\$3.139,21 (TRES MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Valor creditado em 13/04/2020.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 13 de ABRIL de 2020.

(TRES MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

RUBIA KENYA SILVA MARTINS



Aviso de Férias

Matrícula

000000461

Nome

RUBIA KENYA SILVA MARTINS

Lotação

01.10001.01.05 - ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS

CTPS/Série

0.031.529 /00116-MG

Comunicamos-lhe que de acordo com a lei, suas férias serão concedidas conforme demonstrativo abaixo.

Período de Aquisição	Período de férias	Retorno ao Trabalho
12/06/2018 a 11/06/2019	15/04/2020 a 14/05/2020	15/05/2020

A importância correspondente às Férias será creditada com antecedência de 02 dias do início do Período de Gozo. Para tanto, solicitamos a Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

CONTAGEM, 16 de Março de 2020.


CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

RUBIA KENYA SILVA MARTINS

